

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

140

Livro nº 2 - DD -

VARGEM GRANDE DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ano: 2.009

Matrícula nº - 16.937 -

DATA:- 19 DE NOVEMBRO DE 2.009.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- RUA FRANCISCO BELMONTE VERA - "Jardim São Joaquim" - Lote nº 06, da quadra "I".-

IMÓVEL:- UM TERRENO, representado pelo lote nº " 06 " (seis), da quadra " I ", do desmembramento da Quadra "I", do loteamento "JARDIM SÃO JOAQUIM", situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, de formato retangular, dentro das seguintes metragens e confrontações:- mede onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25m), confrontando com a Rua Francisco Belmonte Vera; mede onze metros e vinte e cinco centímetros (11,25m) nos fundos confrontando com o lote n. 23; mede vinte e cinco metros (25,00m) do lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote n. 07 e mede vinte e cinco metros (25,00m) do outro lado, confrontando com o lote n. 05, perfazendo assim uma área total de **281,25 metros quadrados**; terreno esse devidamente cadastrado junto à Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 01.02.241.0250.001.

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL (ou PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL), com Paço Municipal à Praça Washington Luiz, n. 643, centro, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 46.248.837/0001-55.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-3-2.482, fls. 77 do livro n. 2-N de 27 de outubro de 1.983. (Desmembramento registrado sob o n. R-3-13.136, fls. 132 do livro n. 2-CC em data de 06 de julho de 2.004).-

[Assinatura] - IVO TOMAZ - OFICIAL.

R-1-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 19 DE NOVEMBRO DE 2.009.- **TÍTULO:-** COMPRA E VENDA.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no livro n. 235, páginas 286/288, em data de quinze (15) de setembro de dois mil e nove (2.009), o MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL (ou PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL), acima qualificado, no ato representado pelo Prefeito Municipal, AMARILDO DUZI MORAES, CIRG n. 15.690.034-8-SSP/SP e CPF n. 024.413.408-16, brasileiro, casado, professor, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Carino da Gama Corrêa, n. 1.219, Jardim São Luiz, devidamente autorizado para o ato, pela Lei Municipal n. 2.523, de 15 de julho de 2.003, **vendeu o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$18.050,00 (dezoito mil e cinqüenta reais)**, sem qualquer condição especial, a **NEIDE OSETI**, CIRG n. 14.100.461-7-SSP/SP e CPF n. 176.388.968-82, brasileira, divorciada, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Santo Antonio, n. 374.- Consta da escritura que, a transmitente apresentou para o ato, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob o n. 058192009-21040040, expedida através da internet, pelo Ministério da Fazenda - SRF do Brasil, em 17.08.2009, válida até 13.02.2010, já confirmada na internet e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o n. 516C.0EBB.2A1D.BDD9, expedida através da internet, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - SRF do Brasil, em 08.04.2009, válida até 05.10.2009, já confirmada na internet.- (Valor venal do imóvel R\$5.309,10).-

[Assinatura] - IVO TOMAZ - OFICIAL.

AV-2-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 19 DE NOVEMBRO DE 2.009.- **EDIFICAÇÃO -** À vista de requerimento firmado nesta cidade em data de 10 de novembro de 2009 que, acompanhado da certidão e carta de habite-se n. 132/09, fornecidos ambos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 02 de outubro de 2.009 e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 096542009 - 21040040, fornecida pelo Ministério da Fazenda - SRF do Brasil em data de 09.11.2009, válida até 08.05.2010 e verificada a sua validade na Internet em data de 18.11.2009, fica arquivado neste Ofício, procedo a presente para ficar constando que a proprietária **NEIDE OSETI**, conforme projeto de uma residência unifamiliar - processo n. 2231/08, aprovado em 30.09.08, **construiu no terreno acima descrito, com frente para a Rua Francisco Belmonte Vera, uma casa de morada, com a área total construída de 117,60 m2., casa essa que recebeu pelo emplacamento da Rua Francisco Belmonte Vera, o número quatrocentos e oitenta (480).**-

[Assinatura] - IVO TOMAZ - OFICIAL.

5
4
3
2
1

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

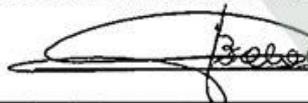
Livro nº 2

- DD -

VARGEM GRANDE DO SUL - ESTADO DE SÃO PAULO

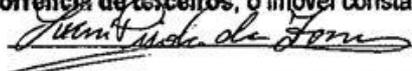
Ano: **2.013**Matrícula nº **- 16.937 -****- (continuação) -**

R-3-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 14 DE MAIO DE 2.013. **TÍTULO:-** DOAÇÃO.- Por escritura pública de doação, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, no livro n. 262, páginas 255/257, em data de treze de maio de dois mil e treze (13.05.2013), a proprietária **NEIDE OSETI**, retro qualificada, **doou o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sem qualquer condição especial, a seu filho **SERGIO LUIS BENTO** - CIRG n. 23.935.974-4-SSP/SP e CPF n. 186.308.418-50, agricultor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, CIRG n. 27.888.138-5-SSP/SP e CPF n. 315.279.368-56, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade de Vargem Grande do Sul, à rua Francisco Belmonte Vera, n. 480, Jardim São Joaquim.- — Consta da escritura que:- a)- a presente doação foi feita incondicional, ou seja, livre de qualquer condição ou encargo; - b)- a doação aqui noticiada sai da metade disponível dos bens da doadora, na forma da lei, ou seja possui ela doadora outros bens imóveis, bem como dispõe de outras rendas, as quais suprem todas as suas necessidades de subsistência, face ao disposto no artigo 548 do CCB; e c)- o donatário fica isento de trazer o imóvel ora doado ou o seu valor à colação, por morte da doadora, conforme dispõe o artigo 2.006 do CCB; — constando ainda do título que compareceu no ato da escritura, como interveniente anuente **LUCIMÁRIA DONIZETE BENTO**, brasileira, divorciada, vendedora, CIRG n. 17.204.391-SSP/SP e CPF n. 143.096.258-51, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Santo Antonio, n. 374, centro, e pela mesma foi dito que, na qualidade de filha da doadora e irmã do donatário, nada tem a opor à presente doação, achando-a perfeita e legítima e concordando com os termos nela exarados.- (Valor venal do imóvel R\$29.510,69).-



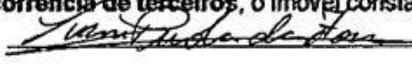
IR Bertoloto - Substº do Oficial.

R-4-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2.016.- (Protocolo nº 66.117) - **TÍTULO:-** HIPOTECA.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/04666-4, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. **7.291**, fls.162º, do livro nº 3-P, do valor de **R\$145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), vencível em 28 de março de 2.024, emitida nesta cidade, em data de 26 de abril de 2.016, pelo proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, casado com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, acima qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-



I.P. da Fonseca - Escrevente.-

R-5-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2.016.- (Protocolo nº 66.118) - **TÍTULO:-** HIPOTECA.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/04669-9, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. **7.292**, fls.163, do livro nº 3-P, do valor de **R\$42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais), vencível em 28 de março de 2.024, emitida nesta cidade, em data de 26 de abril de 2.016, pelo proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, casado com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, acima qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-



I.P. da Fonseca - Escrevente.-

R-5-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 13 de maio de 2.016.- (Protocolo nº 66.118) - **TÍTULO:-** HIPOTECA.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/04669-9, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. **7.292**, fls.163, do livro nº 3-P, do valor de **R\$42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais), vencível em 28

(CONTINUA NA FICHA Nº 001)

MATRÍCULA Nº
- 16.937 -

FICHA
001

CNS
12034-5

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 19 DE AGOSTO DE 2.016.-

— (CONTINUAÇÃO DE FLS. 140vº, DO LIVRO 2-DD) —

de março de 2014.- Declaro SEM EFEITO o presente início de registro retro referido, por ter sido lançado por engano.- VGdo Sul, 19 de agosto de 2016.- A Escrevente *[Assinatura]*

R-6-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 19 de agosto de 2.016.- (Protocolo nº 66.820) - **TÍTULO:- HIPOTECA.-** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/04829-2, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. 7.341, fls.187vº, do livro nº 3-P, do valor de **R\$81.136,50** (oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), vencível em 28 de outubro de 2.017, emitida nesta cidade, em data de 17 de agosto de 2.016, pelo proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, casado com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, acima qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-

[Assinatura] - I.P. da Fonseca - Escrevente.-

R-7-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 19 de dezembro de 2.016.- (Protocolo nº 67.413, de 15.12.2016) - **TÍTULO:- HIPOTECA.-** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/05011-4, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. 7.397, fls. 217, do livro nº 3-P, do valor de **R\$149.692,89** (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), vencível em 28 de dezembro de 2.017, emitida nesta cidade, em data de 15 de dezembro de 2.016, pelo proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, casado com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, acima qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-

[Assinatura] - I.P. da Fonseca - Escrevente.-

R-8-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 20 de fevereiro de 2.017.- (Protocolo nº 67.742, de 15.02.2017) - **TÍTULO:- HIPOTECA.-** Pela Cédula Rural Hipotecária, nº 40/05106-4, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. 7.454, fls. 245vº, do livro nº 3-P, do valor de **R\$82.089,65** (oitenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), vencível em 28 de dezembro de 2.017, emitida nesta cidade, em data de 14 de fevereiro de 2.017, pelo proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, casado com **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, retro qualificados, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher **ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em quinto (5º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-

[Assinatura] - I.P. da Fonseca - Escrevente.-

AV-9-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 16 de agosto de 2.017.- (Protocolo nº 68.693, de 15.08.2017) - À vista de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A., através de carta, firmada nesta cidade de Vargem Grande do Sul, em data de 14 de agosto de 2017, a qual fica arquivada neste Ofício, procedo a **BAIXA** da hipoteca constante do registro acima n. R-6-16.937; averbação nesse mesmo sentido foi feita hoje, neste Ofício, no registro n. 7.341, fls. 187vº, do livro n. 3-P; ficando as hipotecas constantes dos registros retro e acima ns. R-4-16.937, R-5-16.937, R-7-16.937 e R-8-16.937, em consequência da referida baixa em primeiro (1º), segundo (2º), terceiro (3º) e quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros.-

[Assinatura] - I.P. da Fonseca - Escrevente.-

5
4
3
2
1

MATRÍCULA Nº

- 16.937

FICHA

001

VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R-10-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 16 de agosto de 2.017.- **TÍTULO:-** HIPOTECA.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/05254-0, registrada hoje, neste Ofício, sob o n. 7.503, fls. 270vº, do livro nº 3-P, do valor de R\$97.796,16 (noventa e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), vencível em 28 de dezembro de 2.018, emitida nesta cidade, em data de 11 de agosto de 2.017, pelo proprietário SERGIO LUIS BENTO, casado com ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO, retro qualificados, e favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em quinto (5º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-

[Assinatura] - I.P.da Fonseca - Escrevente.-

AV-11-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 26 de dezembro de 2.017.- (Protocolo nº 69.459) - À vista de Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n. 40/05011-4, firmado nesta cidade, entre as partes, em data de 11 de dezembro de 2.017, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, procedo a presente para ficar constando da cédula objeto do registro retro n. R-7-16.937, que:- a)- as partes alteram o prazo do vencimento da cédula rural acima registrada, **fixando o seu novo vencimento em 28 de dezembro de 2.019**; e b)- sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização da dívida, duas (2) parcelas anuais, vencíveis em 28.12.2018 e 28.12.2019, de valor correspondente ao saldo devedor, verificado nas respectiva data, acrescido de encargos financeiros pactuados; e c)- tendo em vista a liberação do penhor a cédula referida passa a denominar-se "**CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA**", ficando a referida cédula ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo referido aditivo.-

[Assinatura] - I.P.da Fonseca - Escrevente.-

AV-12-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 26 de dezembro de 2.017.- (Protocolo nº 69.460) - À vista de Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n. 40/05106-4, firmado nesta cidade, entre as partes, em data de 11 de dezembro de 2.017, do qual fica uma via arquivada neste Ofício, procedo a presente para ficar constando da cédula objeto do registro retro n. R-8-16.937, que:- a)- as partes alteram o prazo do vencimento da cédula rural acima registrada, **fixando o seu novo vencimento em 28 de dezembro de 2.019**; b)- sem prejuízo do vencimento do instrumento ora aditado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização da dívida, duas (2) parcelas anuais, vencíveis em 28.12..2018 ev 28.12.2019, de valor correspondente ao saldo devedor, verificado nas respectiva data, acrescido de encargos financeiros pactuados; ficando a referida cédula ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo referido aditivo.-

[Assinatura] - I.P.da Fonseca - Escrevente.-

R-13-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 14 de fevereiro de 2.018.- (Protocolo nº 69.744) - **TÍTULO:-** HIPOTECA.- Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/05339-3 registrada hoje, neste Ofício, sob o n. 7.548, fls. 293vº, do livro nº 3-P, do valor de R\$84.886,17 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), vencível em 28 de dezembro de 2.018, emitida nesta cidade, em data de 06 de fevereiro de 2.018, pelo proprietário SERGIO LUIS BENTO, casado com ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO, retro qualificados, a favor do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2768-55; referido proprietário, acompanhado de sua mulher ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO, deu como garantia, em HIPOTECA CEDULAR registrada em sexto (6º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula.-

[Assinatura] - I.P.da Fonseca - Escrevente.-

----- (CONTINUA NA FICHA 002) -----

5
4
3
2
1

MATRÍCULA Nº

- 16.937 -

FICHA

002

CNS
12034-5
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 VARGEM GRANDE DO SUL-SP, 03 DE MARÇO DE 2020.

-(CONTINUAÇÃO DA FICHA 001º - MATRÍCULA Nº 16.937)-

AV-14-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 03 DE MARÇO DE 2.020.- TÍTULO:- **PENHORA** - (Protocolo n. 73.429 de 12.02.2020) - À vista de Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico da 1ª Vara Judicial desta comarca, por Renata Pirajá Martins Balestrim Varzim, em data de 12.02.2020, conforme Protocolo de Penhora Online: PH 000308727, expedido no Processo de Execução Civil - número de ordem: 100130959.2019- onde figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91 e como executado o proprietário **SERGIO LUIS BENTO e ADRIANA DOS SANTOS SIMÕES BENTO**, retro referidos, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 100,00% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme auto de penhora datado de 13.01.2020, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$110.030,99 e tendo como depositário o próprio executado Sergio Luis Bento.


 - JRBertoloto - Substº do Oficial.

AV-15-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 21 DE OUTUBRO DE 2.020.- TÍTULO:- **PENHORA** - (Protocolo n. 74.383 de 21.09.2020) - À vista de Certidão de Penhora, emitida através de Documento Eletrônico da 2ª Ofício Judicial desta comarca, por Maribene Movikawa Tarifa, em data de 18.09.2020, conforme Protocolo de Penhora Online: PH 000336557, expedido no Processo de Execução Civil - número de ordem: 1001311-29.2019.8.26.0653- onde figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91 e como executado o proprietário **SERGIO LUIS BENTO**, acima referido, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 100,00% do imóvel constante da presente matrícula**, conforme auto de penhora datado de 27.08.2020, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$100.253,12 e tendo como depositário o próprio executado Sergio Luis Bento.-


 - IVO TOMAZ - OFICIAL.

AV-16-16.937 - DATA:- Vargem Grande do Sul, 30 DE NOVEMBRO DE 2.021.- TÍTULO:- **PENHORA** - (Protocolo n. 76.637 de 10.11.2021) - À vista Certidão de Penhora, emitido através de Documento Eletrônico do 2º Ofício Judicial desta comarca, por Marcos Bueno, em data de 09.11.2021, conforme Protocolo de Penhora Online: PH000392512, expedido no Processo de Execução Civil - número de ordem: 1000690-32.2019.8.26.0653 - onde figura como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ n. 00.000.000/0001-91 e como executado **SÉRGIO LUIS BENTO**, CPF nº 186.308.418-50, **procedo a penhora efetuada sobre o percentual penhorado de 100,00% do imóvel constante da presente matrícula**, de propriedade do executado, conforme auto de penhora datado de 31.08.2020, para garantia da execução nos autos acima, cujo valor da dívida é de R\$125.897,49; tendo sido nomeado como depositário o executado Sergio Luis Bento.-


 - JRBertoloto - Substº do Oficial.-
5
4
3
2
1